

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 15 DE 01 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 347 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	6.580,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.580,00	0,00
Total por Ação:	6.580,00	6.580,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.580,00	6.580,00
0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.007 - AMPLIAÇÃO DA REDE DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.003 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS		
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00 / 15990000 - Obras e Instalações	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL. DE ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00 / 15990000 - Obras e Instalações	60.000,00	0,00
Total por Ação:	60.000,00	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00	61.000,00
0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	129.580,00	129.580,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2024.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Promove adequação orçamentária no âmbito do Mur

DECRETO FINANCEIRO Nº 16 DE 04 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 354/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no
valor de **R\$ 159.016,74 (Cento e cinquenta e nove mil e
dezesesseis reais e setenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 354/2024 de 04 de abril de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 159.016,74 (Cento e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.095 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Paulo Gustavo - LPG

3.3.90.31.00 / 17160000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	45.831,51
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.521,68
3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	32.663,55
Total por Ação:	159.016,74
Total por Unidade Orçamentária:	159.016,74
Total Suplementado:	159.016,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - 2024	113.185,23
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - Lei Complementar nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - 2024	45.831,51
Total	159.016,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Promove adequação orçamentária no âmbito do Mur

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cristópolis (BA) e autoriza a abertura de C

DECRETO FINANCEIRO Nº 17 DE 04 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ESPECIAL por Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cristópolis (BA) e autoriza a abertura de C no valor total de R\$ 126.982,70 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 352/2024 de 04 de abril de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$126.982,70 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.096 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações e Serviços da Lei Aldir Blanc

3.3.90.30.00 / 17190000 - Material de Consumo	7.000,00
3.3.90.31.00 / 17190000 - Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs	83.633,56
3.3.90.35.00 / 17190000 - Servicos de Consultoria	6.349,14
4.4.90.51.00 / 17190000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	126.982,70
Total por Unidade Orçamentária:	126.982,70
Total Suplementado:	126.982,70

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207000 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	126.982,70
Total por Ação:	126.982,70
Total por Unidade Orçamentária:	126.982,70
Total Anulado:	126.982,70

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 4 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 04 de abril de 2024.

SIATIC -

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO

CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ESPECIAL - Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cristópolis (BA) e autoriza a abertura de C

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 18 DE 15 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 247.831,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$247.831,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais) a saber:

Dotações Suplementares

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
2.011 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. PROPRIOS			
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
0211000 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações			47.831,00
	Total por Ação:		47.831,00
	Total por Unidade Orçamentária:		47.831,00
Total Suplementado:			247.831,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			
1.043 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE			
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações			200.000,00
	Total por Ação:		200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS			
1.017 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações			47.831,00
	Total por Ação:		47.831,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 47.831,00

Total Anulado: 247.831,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2024.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 19 DE 18 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 347 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00	0,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00
0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
3.3.90.30.00 / 15990000 - Material de Consumo	1.500,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15990000 - Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15990000 - Indenizações e Restituições	0,00	500,00
Total por Ação:	1.500,00	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00	1.500,00
Total Geral:	4.000,00	4.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 18 de abril de 2024.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 23 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 347 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC. VINCULADOS		
3.3.90.30.00 / 15990000 - Material de Consumo	2.500,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15700000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15990000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00 / 15990000 - Indenizações e Restituições	0,00	500,00
Total por Ação:	2.500,00	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00	2.500,00
Total Geral:	2.500,00	2.500,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 26 DE ABRIL DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 347 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO		
3.3.90.33.00 / 16600000 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	11.000,00	11.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 26 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 26 de abril de 2024.

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 22 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 608.500,00 (Seiscentos e oito mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$608.500,00 (Seiscentos e oito mil e quinhentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		29.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00
0207001 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2.029 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		45.000,00
	Total por Ação:	105.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00
	Total por Ação:	280.000,00
2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		188.000,00
	Total por Ação:	188.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	468.000,00
0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		2.000,00
	Total por Ação:	2.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
Total por Ação:	4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.500,00
Total Suplementado:	608.500,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00

0207002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

1.042 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NO COLÉGIO SÃO PEDRO NA SEDE

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

1.043 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS NA SEDE

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00

0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00
Total por Ação:	280.000,00

2.067 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS - ACE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.000,00
Total por Ação:	188.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	468.000,00

0209002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.057 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTÓPOLIS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		2.000,00
0212000 - SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
2.071 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		4.500,00
Total por Ação:		4.500,00
Total por Unidade Orçamentária:		4.500,00
Total Anulado:		608.500,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 29 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

Ailson Nascimento Ribeiro Filho

AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 071.886.395-07

Gilson Nascimento de Souza

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 490.670.795-53